

DECISÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2026

Processo Administrativo n° 15/2026

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 75, XV da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa de Licitação por justificativa, consoante a Contratação de instituição de ensino especializada para prestação de serviços de Organização e Realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargo efetivo no serviço público em atendimento à Câmara Municipal de Jesuítas, em favor do **INSTITUTO UNICAMPO DE DESENVOLVIMENTO ACADEMICO, CIENTIFICO E SOCIAL – UNICAMPO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.805.015/0001-22, no valor total de R\$ 9.500,00 + Valor de R\$ 50,00 por inscrição adicional, acima de 200 (duzentas), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.05.00.00 – Serviços Técnicos Profissionais – Reduzido 598.

Jesuítas/PR., 18 de junho de 2026.

MARCIO MACHADO MARTINS
Câmara Municipal de Jesuítas/PR
Presidente